



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57ª LEGISLATURA**

Em 25 de março de 2026  
(quarta-feira)  
às 11h

**RESULTADO**

18ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA - CDH**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Atualizações:

1. Adequação textual. (25/03/2026 21:01)

# PAUTA

## ITEM 1

### SUGESTÃO Nº 14, DE 2020

- Não Terminativo -

*"Piso nacional para Policiais Militares".*

**Autoria:** Programa e-Cidadania

**Relatoria:** Senador Styvenson Valentim

**Relatório:** favorável à sugestão, na forma da proposta de emenda à Constituição.

**Resultado:** Adiado

#### Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

[Sugestão \(CDH\)](#)

## ITEM 2

### SUGESTÃO Nº 25, DE 2020

- Não Terminativo -

*"Regulamentação do uso adulto e autocultivo da maconha".*

**Autoria:** Programa e-Cidadania

**Relatoria:** Senador Eduardo Girão

**Relatório:** Pela rejeição

**Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator.

#### Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

[Sugestão \(CDH\)](#)

## ITEM 3

### PROJETO DE LEI Nº 2354, DE 2021

- Não Terminativo -

*Altera o Estatuto de Defesa do Torcedor, a Lei nº 10.617, 15 de maio de 2003, para vedar e punir condutas homofóbicas e transfóbicas.*

**Autoria:** Senador Fabiano Contarato

**Relatoria:** Senadora Augusta Brito

**Relatório:** favorável ao projeto, na forma da emenda (substitutivo) que apresenta e pela rejeição da emenda 1.

**Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH, favorável ao projeto nos termos da Emenda nº 2-CDH (Substitutivo), pela rejeição da emenda 1.

**Observações:**

À CE para deliberação terminativa.

#### Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1 \(CDH\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 4

## PROJETO DE LEI Nº 4381, DE 2023

### - Não Terminativo -

*Estabelece medidas a serem adotadas pelas delegacias de polícia e demais órgãos de justiça e de segurança pública para atendimento de mulheres indígenas vítimas de violência doméstica e familiar, nas hipóteses previstas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), com ênfase nas medidas protetivas de urgência; e institui a Semana da Mulher Indígena.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Augusta Brito

**Relatório:** favorável ao projeto, com sete emendas de redação que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH, favorável ao projeto, Projeto, com as Emendas n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7-CDH (de Redação).

**Observações:**

*Segue à CSP e, posteriormente, à CCJ.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 5

## PROJETO DE LEI Nº 1099, DE 2024

### - Não Terminativo -

*Cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Violência contra a Mulher (CNVM).*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Augusta Brito

**Relatório:** favorável ao projeto.

**Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH, favorável ao projeto.

**Observações:**

*À CCJ para prosseguimento da tramitação.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 6

## SUGESTÃO Nº 8, DE 2022

### - Não Terminativo -

*"Dispõe sobre o limite legal das taxas de juros em contratos e operações financeiras, altera a Lei nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, e dá outras providências".*

**Autoria:** Auditoria Cidadã da Dívida

**Relatoria:** Senadora Damares Alves

**Relatório:** pela rejeição da sugestão.

**Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH, pela rejeição da sugestão.

**Textos da pauta:**  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)  
[Sugestão \(CDH\)](#)

## ITEM 7

### PROJETO DE LEI Nº 385, DE 2022

**- Não Terminativo -**

*Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para criminalizar a conduta de difamação contra os mortos nas situações em que o ofensor tenha, entre suas motivações, o preconceito contra a pessoa ou grupo de pessoas; e a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, para implementar os mandados de criminalização de condutas discriminatórias definidos nos incisos XLI e XLII do art. 5º da Constituição da Federal e para criminalizar a prática, indução ou incitação ao ódio, à intolerância e à violência contra pessoa ou grupo de pessoas, em razão de sua raça, cor, etnia, religião, nacionalidade, procedência, classe ou origem social, situação migratória ou de refugiado, sexo, identidade ou expressão de gênero ou orientação sexual.*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho

**Relatoria:** Senador Weverton

**Relatório:** favorável ao Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta.

**Resultado:** Retirado de pauta por decisão da presidente.

**Textos da pauta:**  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 8

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 52, DE 2026

*Requer a avaliação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes.*

**Autoria:** Senadora Damares Alves

**Resultado:** A Comissão aprova o requerimento.

**Textos da pauta:**  
[Requerimento \(CDH\)](#)

## ITEM 9

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 53, DE 2026

*Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o enfrentamento de crises institucionais e os impactos dessas situações na garantia de direitos fundamentais e na estabilidade democrática.*

**Autoria:** Senador Eduardo Girão, Senadora Damares Alves

**Resultado:** A Comissão aprova o requerimento.

## EXTRAPAUTA

### ITEM 10

#### PROJETO DE LEI Nº 3671, DE 2025

##### - Não Terminativo -

*Altera os arts. 213, 215, 215-A, 216-A e 217-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer novos parâmetros de pena aos crimes contra a dignidade sexual.*

**Autoria:** Senadora Augusta Brito

**Relatoria:** Senadora Jussara Lima

**Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CDH.

**Observações:**

*À CCJ para deliberação terminativa.*

### ITEM 11

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 54, DE 2026

*Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4381/2023, que “estabelece medidas a serem adotadas pelas delegacias de polícia e demais órgãos de justiça e de segurança pública para atendimento de mulheres indígenas vítimas de violência doméstica e familiar, nas hipóteses previstas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), com ênfase nas medidas protetivas de urgência; e institui a Semana da Mulher Indígena*

**Autoria:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senadora Augusta Brito

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado